



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Este ano, celebra-se uma década desde a introdução das plataformas TVDE em Portugal.

Em 2018, foi aprovada a Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, que estabelece o regime jurídico para o transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataformas eletrónicas, comumente conhecida como a "Lei Uber".

Ora, o artigo 31.º da Lei n.º 45/2018 prevê que «a implementação dos serviços regulados na presente lei, no território nacional, é objeto de avaliação pelo IMT, I. P., decorridos três anos sobre a respetiva entrada em vigor, em articulação com a AMT, com as restantes entidades competentes e associações empresariais e de cidadãos relevantes».

Conforme estabelecido, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT), elaborou o relatório final fundamentado, datado de dezembro de 2021 e tornado público a 26 de setembro de 2022, onde foram identificadas oito prioridades, distribuídas por três pilares, a serem consideradas na revisão da Lei. Contudo, até ao momento, não houve qualquer atualização legislativa.

Recentemente tivemos conhecimento que o Governo tem a intenção de proceder, até ao final do ano, a alterações à Lei n.º 45/2018.

A Iniciativa Liberal reconhece a relevância desta revisão, particularmente no contexto do crescimento significativo deste setor, que registou um aumento substancial no número de motoristas certificados e operadores desde a sua implementação - atualmente, existem mais de 70 mil motoristas certificados e mais de 18 mil operadores. No entanto, é fundamental que qualquer revisão legislativa seja feita de forma equilibrada, respeitando a liberdade de iniciativa e as dinâmicas do mercado e com o objetivo de tornar a legislação mais clara.

Neste sentido, e de acordo com as normas regimentais aplicáveis, os Deputados da Iniciativa Liberal solicitam ao Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação os seguintes

esclarecimentos:

- 1. As alterações que o Governo planeia implementar as recomendações e prioridades identificadas no relatório do IMT, I.P.?**
- 2. O Governo prevê ouvir e envolver os partidos políticos no processo de revisão da Lei n.º 45/2018?**
- 3. O Governo está disposto a incorporar sugestões e opiniões dos trabalhadores, das plataformas e dos utilizadores nas discussões sobre estas alterações?**
- 4. Qual é o calendário previsto pelo Governo para a revisão da Lei n.º 45/2018, e em que fases do processo prevê o envolvimento dos partidos políticos e das diversas partes interessadas?**
- 5. O Governo pretende seguir as recomendações da União Europeia para a criação de um regime único para o transporte de passageiros em veículo particular?**

Palácio de São Bento, 8 de outubro de 2024

Deputado(a)s

JOANA CORDEIRO(IL)

CARLOS GUIMARÃES PINTO(IL)

BERNARDO BLANCO(IL)

MARIANA LEITÃO(IL)

MÁRIO AMORIM LOPES(IL)

PATRÍCIA GILVAZ(IL)

RODRIGO SARAIVA(IL)

RUI ROCHA(IL)